

Questionamentos | Edital de Chamamento nº 06/2023

Marcelo Soares <idheiasbrasil07@gmail.com>

qui 01/06/2023 21:10

Para:chamamento.ser@goias.dov.br <chamamento.ser@goias.gov.br>;

Questionamentos – Temporada Araguaia

Prezados,

Seguem alguns questionamentos sobre o Edital de Chamamento nº 06/2023, **PROCESSO Nº: 202319222000658**:

- A apresentação do Chamamento público informa no escopo do edital que o circuito será realizado em 07 municípios do Estado de Goiás, nos meses de junho e julho de 2023. Embora haja a citação dos municípios no item 3.1 (Aruanã, Aragarças, Nova Crixás, Mundo Novo, Luiz Alves, São Miguel do Araguaia e Britânia), o primeiro objetivo geral descrito no item 4.1 menciona sobre a realização da temporada em apenas “6 municípios”. Entramos em contato com o município de Mundo Novo e fomos informados de que não irão realizar a temporada. Pergunta: Qual é o número exato de municípios e quais deles devemos considerar efetivamente para confecção da nossa proposta?
- No edital de chamamento, no item 2.1, há a definição de execução da temporada nos meses junho e julho, porém no cronograma aparece apenas o mês de julho. Tendo em vista que o desembolso está previsto para o dia 03 de julho de 2023, questionamos: a OSC selecionada terá que realizar a temporada de forma integral com repasses do edital ou é passível de recebimento de valores e apoio dos municípios para a sua realização?
- No documento – Referências para elaboração – no item 7 – Previsão de custos e cronograma de desembolso -, no subitem 7.3, há a descrição de 06 municípios novamente – Aruanã, Britânia, Mundo Novo, NOVA Crixás, Aragarças e São Miguel do Araguaia. Serão apenas estes seis municípios que devemos considerar? As informações seguem confusas e apresentam dificuldades para uma elaboração coesa e certa para o chamamento.
- O item 3.2 do edital aponta que deverá haver a promoção de culturas tradicionais e salvaguardar manifestações do patrimônio imaterial. Como podemos assegurar esse objetivo através de ações concretas, tendo em vista que os itens sugeridos de orçamento fazem previsão de estrutura, insumos e shows nacionais e regionais, movimentando muito mais a visibilidade de estrutura turística do que de salvaguarda local?
- O item 4.1 do edital prevê a realização de shows nacionais e regionais no município de Aruanã, no Item 4, alínea "d" traz a contratação dos shows regionais e nacionais para a realização do Mais Araguaia. Os shows a serem contratados seriam apenas para o município de Aruanã ou também para os demais que compõe a temporada?
- O valor previsto no quadro de Previsão de Custos e Cronograma de desembolso, item 7, do documento Referências para a Colaboração, destinado a cada município através do edital é passível de mudanças para melhor atender a demanda de cada um considerando suas peculiaridades e solicitações?
- Como podemos mensurar exatamente a quantidade de diárias em cada município e em cada tipo de ação a ser proposta? Há algum documento que evidencia quais as datas específicas para cada

município?

- Há um mapa de demandas/plano de trabalho enviado por cada município com necessidades para atendimento básico da elaboração da proposta ao chamamento?
- O item 4.1, objetivos gerais, do edital, apontam que a OSC deverá “garantir **toda** a infraestrutura necessária para a realização dos eventos, com estruturas, insumos e demais itens necessários para execução das ações e atrações”. TODA a infraestrutura só poderá ser atendida a partir de um pleito com o plano de trabalho de cada município. Como nós e os demais proponentes podem ter acesso ao documento? A palavra TODA ou TODO generaliza a contratação de itens em vários incisos, como, por exemplo, o item 4.2.b, 4.2.c, 4.5.d, 4.7.1...isso dificulta a elaboração de qualquer proposta, precisamos das especificidades para gerar um orçamento e plano de trabalho detalhados.
- O item 4.7.2 (acessibilidade) menciona sobre a garantia de TODAS as medidas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos, quando necessário. Como mensurar na proposta o que vocês mencionam sobre TODAS as medidas? Dentro as inúmeras possibilidades, TODAS as medidas tornam subjetiva a análise dentro do que deve ser obrigatório e/ou prioridade. Qual é o encaminhamento?
- Se o cronograma de desembolso prevê a data de 03 de julho para o desembolso no valor de R\$4.500.000,00, podemos efetuar a contratação de fornecedores em data antecipada para atendimento aos serviços obrigatórios a partir do dia 01 de julho, conforme o cronograma, no item 6.1 do documento Referências para Elaboração?
- No edital o item 6.1 também prevê a garantia de que TODOS OS RESÍDUOS gerados na produção do evento sejam descartados corretamente ou enviados para a reciclagem quando for o caso. Novamente a palavra TODOS torna a análise subjetiva do que deve ser obrigatório e/ou prioridade. Além dos resíduos, podemos propor um plano de sustentabilidade integral ao evento que traga inovação ao seu processo para além do lixo gerado?

Além do acesso a estas respostas, gostaríamos de solicitar as dúvidas e respostas enviadas pelos demais proponentes, como é afirmado no item 15.2.1 "uma vez prestados, serão juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado".

Atenciosamente,

Idheias Brasil

--

Marcelo Soares

Presidente

Contato: **(61) 99977.3320**

www.idheias.org.br

Endereços:

MATRIZ: Q CRS 502 Bloco B, S/N, Loja 59 Asa Sul - CEP: 70.330-520 - BRASILIA/DF

FILIAL: Av. Anhanguera, nº 5674, Sala 1001, Ed. Palácio do Comércio, St. Central - CEP: 74.040-010 - GOIÂNIA/GO